

CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ 01.027.058/0001-91

NIRE 35.300.144.112

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
(realizada de forma eletrônica – por e-mail)**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 12 horas, na sede social da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (“Companhia” ou “Cielo”), localizada na Alameda Xingu, nº 512, 24º Andar, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

MESA: Presidente da Mesa: Sr. Luiz Gustavo Braz Lage; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo.

PRESEÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”) da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades e antecedência de convocação, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho da Companhia.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação, conforme aprovação em reunião prévia realizada pelos acionistas controladores da Companhia, Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. e BB Elo Cartões Participações S.A. (“Acionistas Controladores”): **(01)** da distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 3.820.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte milhões de reais), à conta do saldo das reservas de lucros da Companhia na data-base de 30 de junho de 2024, conforme as suas informações financeiras trimestrais - ITR relativas ao trimestre encerrado naquela data, a serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2025 aos titulares de ações da Companhia em 30 de setembro de 2024 (“Dividendos Intermediários”); e **(02)** da reversão da provisão contábil do montante de R\$ 532.502.998,03 (quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos), que seria destinada à distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia (“Reversão JCP”).

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho examinaram os itens constante da Ordem do Dia e, aprovaram, por unanimidade, registrada a manifestação anexa da Conselheira Sra. Regina Helena Jorge Nunes, os Dividendos Intermediários e a Reversão JPC, nos termos do material anexo à Ata.

DOCUMENTOS ANEXOS: Todas as apresentações e documentos de suporte utilizados na reunião foram anexados à presente Ata.

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Sr. Luiz Gustavo Braz Lage, Presidente da Mesa; Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os(as) Srs.(as). Luiz Gustavo Braz Lage, José Ramos Rocha Neto, Carla Nesi, Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ricardo Sasseron, Marcelo de Araújo Noronha, Marisa Reghini Ferreira Mattos e Regina Helena Jorge Nunes.

“Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.”

Barueri, 30 de setembro de 2024.

TATIANE ZORNOFF VIEIRA PARDO
Secretária da Mesa

(Anexo I – pertencente à Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento realizada em 30 de setembro de 2024)

Manifestação proferida pela Conselheira Sra. Regina Helena Jorge Nunes

“Bom dia a todos,

Com base no material de apoio disponibilizado, verifico que a proposta de pagamento de dividendos intermediários não resultará em desenquadramento regulatório, e as reservas de lucro são suficientes para apoiar essa decisão. A Diretoria-Executiva, conforme os itens 3 (Recomendações da Proposta), 4 (Justificativas e Benefícios Esperados) e 8 (Deliberações da Diretoria-Executiva) da proposta de deliberação em anexo, concluiu que "os Dividendos Intermediários e a Reversão do JCP não colocarão em risco a situação econômico-financeira da Companhia", o que considero um fator decisivo para esta deliberação.

Conforme discutido com alguns executivos da Cielo, resalto que a apresentação do novo plano estratégico e do orçamento para os próximos anos traria ainda mais clareza à decisão, embora compreenda que ambos estejam em desenvolvimento em razão das recentes mudanças estruturais.

Diante das informações disponíveis e com base no histórico de boa gestão da companhia, manifesto meu voto favorável às matérias da ordem do dia, com a expectativa de que o futuro plano de negócios reforce a segurança desta decisão.

Regina Nunes”